



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO № 72, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 4.550.686,60 e dá outras providências".

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, atender Processo Administrativo 3.190/2.022 – Aquisição de Computadores e Notebooks – Secretarias de Educação e Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, para atender Processo Administrativo n° 1.300/2023 – Sistema Automatizado de instrução e criação de Currículos Digitais e Processo Administrativo n° 930/2023 – Projeto Empreenda Salto Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação;

CONSIDERANDO os saldos, apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender Processo Licitatório para Aquisição de Câmeras de Sistema Integrado de Segurança – Secretaria de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 4.003, de 28 de dezembro de 2022, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.550.686,60 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), destinados aos reforços das seguintes dotações:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.06.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.06.02	449052.12.361.0002.2.009.01.2200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 418)	981.250,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.06.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.06.02	449052.12.365.0002.2.014.01.2100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 471)	981.250,00
9	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO I	JRBANO		
02.09.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVO	LVIMENTO URBANO		
02.09.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.09.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.09.01	449052.15.452.0005.2.037.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 66)	130.000,00
12	SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO	, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. I	ECON. TRABALHO		
02.12.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.12.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.12.01	339040.15.451.0008.2.057.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 1141)	62.300,00



02.06.02 449052.12.365.0002.2.015.01.2100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.06.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.06.02	449052.12.361.0002.2.009.01.2200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 418)	827.441,78
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.06.02	440000	INVESTIMENTOS		

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 07 de março de 2023 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo Interino- Portaria nº 530/2023 Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município